



**Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 0038/2017.**

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Edinilson Dornelas Lopes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piedade de Caratinga no seu artigo 58 e incisos;

**RESOLVE:**

I – Exonerar Maria das Graças Santos ocupante do cargo, em comissão, de Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piedade de Caratinga, 11 de julho de 2017.



EDINILSON DORNELAS LOPES

Prefeito Municipal